



**ATO DO ADMINISTRADOR DO
GARSON – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME: 12.254.372/0001-23**

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.669.186/0001-01 na qualidade de administradora (“Administradora”) do **GARSON – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.254.372/0001-23 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) RESOLVE, por este instrumento, deliberar sobre a emissão da 20ª Série de Cotas Seniores (“Cotas Seniores”), nominativas e escriturais, no montante de 3 (três) Cotas Seniores da 20ª Série, no valor unitário de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) cada na data da primeira subscrição de Cotas da presente Série (“Data de Subscrição Inicial”), totalizando o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais, conforme disposto no Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Resolução CVM 30/21”).

As cotas serão distribuídas pela Gestora do Fundo, SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. com sede na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 4º andar, conjunto 42, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.254.708/0001-71, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, por meio de oferta pública de valores mobiliários com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM n. 476/09, em regime de melhores esforços..

Em nada mais havendo a tratar, o presente instrumento será assinado por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Curitiba, 05 de dezembro de 2022.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)**



ANEXO I
SUPLEMENTO DA 20ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DO
GARSON – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME: 12.254.372/0001-23



**SUPLEMENTO REFERENTE À EMISSÃO DA 20ª SÉRIE DE COTAS SENIORES DO GARSON – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME nº 12.254.372/0001-23**

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.669.186/0001-01, doravante designada “Administradora” decide:

Nos termos do Regulamento do Fundo realizar a emissão da 20ª Série de Cotas Seniores (“Cotas Seniores”) do GARSON - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (“Fundo”) inscrito no CNPJ/ME sob nº 13.486.793/0001-42, tendo as seguintes características:

- a) **Quantidade de Cotas:** Serão emitidas 3 (três) Cotas Seniores;
- b) **Valor Unitário de Emissão:** R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- c) **Valor Total da Emissão:** R\$3.000.000,00 (três milhões de reais);
- d) **Data de Emissão:** Data em que ocorrer a primeira integralização da 20ª Série de Cotas Seniores;
- e) **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da Data de Emissão da 20ª Série de Cotas Seniores;
- f) **Público Alvo:** Investidores profissionais, conforme regulamentação aplicável.
- g) **Parâmetro da Remuneração Prioritária:** A 20ª Série de Cotas Seniores possuem um Benchmark de rentabilidade correspondente a taxa média diária do DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, acrescido de um spread de 3,50% a.a. (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, por meio do informativo diário disponível na página na internet (<http://www.cetip.com.br>).
- h) **Valor de Integralização:** Na integralização da 20ª Série de Cotas Seniores deve ser utilizado o valor da 20ª Série de Cotas Seniores do dia da efetiva disponibilidade dos recursos investidos.
- i) **Forma de Colocação:** As Cotas Seniores desta 20ª Série serão colocadas na forma de oferta pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476. A distribuição das Cotas será liderada pela SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. com sede na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 4º andar, conjunto 42, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 17.254.708/0001-71, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.
- j) **Amortizações Programadas:** A partir do 13º (décimo terceiro) mês a contar da Data de Emissão, as Cotas Seniores desta 20ª Série terão os seus valores de principal investido e rendimentos amortizados mensalmente de acordo com o cronograma de amortização definido abaixo:



| Nº de amortização | Razão de amortização | Mês de Amortização |
|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 1 | 1/12 | 13 ^o |
| 2 | 1/11 | 14 ^o |
| 3 | 1/10 | 15 ^o |
| 4 | 1/9 | 16 ^o |
| 5 | 1/8 | 17 ^o |
| 6 | 1/7 | 18 ^o |
| 7 | 1/6 | 19 ^o |
| 8 | 1/5 | 20 ^o |
| 9 | 1/4 | 21 ^o |
| 10 | 1/3 | 22 ^o |
| 11 | 1/2 | 23 ^o |
| 12 | 1/1 | 24 ^o |

k) **Data de Resgate:** No 24^o (vigésimo quarto) mês a contar da Data de Emissão desta 20^a Série de Cotas Seniores.

l) **Distribuição e Negociação:** As Cotas Seniores desta 20^a Série poderão ser depositadas para distribuição primária no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos e, para negociação no mercado secundário, no Módulo de Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Suplemento.

Em caso de divergência ou contradição entre o Suplemento da 20^a Série e o Regulamento prevalecerá o disposto no Regulamento, exceto se o Regulamento determine expressamente a prevalência do Suplemento.

Curitiba, 05 de dezembro de 2022.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.